



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
REPUBLICADO
DECRETO Nº 4642/2021

Data 08.10.2021

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

NERCEU DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, a servidora **Fabiane Delabeta Zancanaro**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade na Secretaria de Administração e Planejamento, na matrícula nº 447-2/1, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeito a partir de 13 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de outubro de 2021.

Nerceu de Souza
Nerceu de Souza
Prefeito em Exercício

PUBLICADO EM

14 - outubro - 2021

Jornal AmP

Página 387 e 388

Edição 2369

Nathalia
Ass. Responsável